



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 09/2025

Proposição: Dispõe sobre a alteração da Lei nº 877/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Capanema e dá outras providências.

Autoria: Poder Executivo

Relatora: Edna Tavares

Parecer: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 136/2025
Data: 14/03/2025 - Horário: 08:12
Administrativo

1. RELATÓRIO

O presente projeto de lei foi protocolado nesta Casa Legislativa através do ofício nº 158/2025. O Estatuto do Servidor Público é um conjunto de normas que regulam o serviço público no âmbito do Município de Capanema, estabelecendo os direitos e deveres dos servidores.

O Executivo Municipal busca autorização desta colenda Câmara, para realizar alterações na Lei 877/2001, que trata justo do Estatuto do Servidor Público Municipal. As alterações visam trazer atualizações, preservar os direitos adquiridos e fortalecer a gestão pública municipal, no que tange aos direitos dos servidores e eficiência administrativa. As principais mudanças incluem:

- . Atualização da Gratificação Natalina (13º);
- . Reforço na Responsabilidade Administrativa e no Processo Disciplinar;
- . Estruturação da Comissão Disciplinar e de Avaliação; Regras para o Afastamento Preventivo de Servidores;
- . Garantia da Eficiência e Moralidade Administrativa.

Após a leitura em Sessão Ordinária, o projeto foi encaminhado a esta Comissão para emissão de parecer, conforme as prerrogativas regimentais.

2. PARECER DA COMISSÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 42 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após estudos da matéria e resolução de dúvidas junto ao órgão competente, não encontrando impedimentos para a tramitação do projeto. Emitimos, portanto, nosso Parecer Favorável. Indicamos a discussão do mérito da matéria entre os Pares desta Casa Legislativa.

PAÇO MARCELINO AMPESSAM, aos 12 dias do mês de março de 2025.

Eduarda Tortora

Eduarda Tortora
Presidente

Edna Ap. Tavares

Edna Tavares
Relatora

Ivone Silva

Ivone Silva
Secretária